

**EXAMES  
TOXICOLÓGICOS  
RELATÓRIO 2019**

**ansr**

**AUTORIDADE NACIONAL  
SEGURANÇA RODOVIÁRIA**



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta as principais conclusões referentes a 2019, obtidas com base nos resultados de exames de quantificação da taxa de álcool no sangue (TAS), e de rastreio e confirmação de substâncias psicotrópicas realizadas pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P.(INMLCF) no âmbito do Código da Estrada, que são enviados anualmente à ANSR.

- Em 2019, 37,0% dos condutores autopsiados apresentava uma TAS  $\geq 0,50\text{g/l}$ , valor mais elevado que nos anos anteriores, apenas semelhante às percentagens verificadas em 2010 e 2012. Este aumento foi particularmente significativo face a 2018 (30,8%).
- As percentagens de casos com TAS  $\geq 1,20\text{g/l}$ , entre as vítimas mortais com TAS  $\geq 0,5\text{g/l}$  em 2019, foram de 79,0%, 71,4% e 64,3%, respetivamente para condutores, peões e passageiros.
- Em 2019, nos exames efetuados a intervenientes em acidentes de viação e na fiscalização de condutores, registaram-se 60,9% de casos com TAS  $\geq 0,50\text{g/l}$ . Essa percentagem assumiu para os condutores e para os peões os valores de 62,6% e de 38,8% respetivamente.
- A percentagem do total de intervenientes em acidentes e de condutores fiscalizados com taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,50g/l manteve a mesma tendência desde 2010, com ligeiras oscilações.
- No ano em análise 10,3% os exames efetuados às vítimas mortais revelaram a presença de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas. No caso dos condutores e dos peões, a percentagem de testes positivos foi de 13,3% e 5,0%, respetivamente.
- Em 2019, a percentagem de exames positivos entre as vítimas mortais (10,3%) foi inferior ao verificado no ano anterior (14,5%). No caso dos condutores inverteu-se esta tendência, com um aumento em 2019 (13,3%) face a 2018 (11,6%).
- A análise por substância remete, tal como nas vítimas mortais autopsiadas, para a supremacia nos canabinóides (14,3%) assumindo, igualmente, um valor duas vezes superior à distribuição de casos com caráter de exclusão decorrente da elevada percentagem de associação com outras substâncias, nomeadamente com álcool.

## INDICE

<b>1. EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO TAXA DE ÁLCOOL NO SANGUE(TAS) .....</b>	<b>3</b>
1.1. Vítimas mortais de acidente de viação autopsiadas .....	3
1.2. Intervenientes em acidentes de viação / Fiscalização de condutores.....	5
<b>2. EXAMES DE CONFIRMAÇÃO SUBSTÂNCIAS ESTUPEFACIENTES / PSICOTRÓPICAS ..</b>	<b>6</b>
2.1. Vítimas mortais de acidentes de viação autopsiadas pelo INMLCF.....	7
2.2. Intervenientes em Acidentes de Viação / Fiscalização .....	10

Com base nos resultados dos exames de quantificação da taxa de álcool no sangue, e de rastreio e confirmação de substâncias psicotrópicas, realizados pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P. (INMLCF) no âmbito do Código da Estrada, e que são remetidos anualmente à ANSR, procedeu-se à seguinte análise referente ao Continente.

## 1. EXAMES DE QUANTIFICAÇÃO DA TAXA DE ÁLCOOL NO SANGUE(TAS)

### 1.1. Vítimas mortais de acidente de viação autopsiadas<sup>1</sup>

**Quadro 1** – TAS nas vítimas mortais de acidentes de viação autopsiadas por categoria de utente, 2019

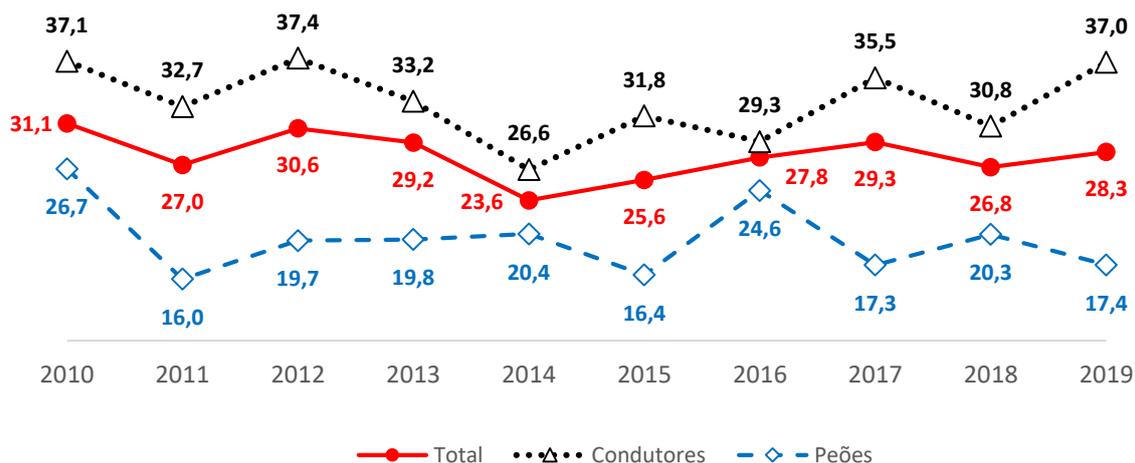
TAS g/l	Condutor		Peão		Passageiro		Situação Desconhecida		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>0,00-0,49</b>	179	63,0%	100	82,6%	73	83,9%	109	72,2%	461	71,7%
<b>0,50-0,79</b>	8	2,8%	4	3,3%	3	3,4%	6	4,0%	21	3,3%
<b>0,80-1,19</b>	14	4,9%	2	1,7%	2	2,3%	6	4,0%	24	3,7%
<b>≥ 1,20</b>	83	29,2%	15	12,4%	9	10,3%	30	19,9%	137	21,3%
<b>≥ 0,50</b>	105	37,0%	21	17,4%	14	16,1%	42	27,8%	182	28,3%
<b>Total</b>	284	100,0%	121	100,0%	87	100,0%	151	100,0%	643	100,0%

Em 2019 foram autopsiadas 643 vítimas, das quais 28,3% tinham uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,50g/l. No caso dos condutores essa percentagem atingiu o valor de 37,0%.

Salientam-se os elevados valores referentes à TAS  $\geq 1,20$ g/l em todas as categorias de utentes: 21,4% no total de vítimas mortais, 29,2% no total dos condutores e 12,4% no total dos peões. As percentagens de casos com TAS  $\geq 1,20$ g/l, entre os que apresentaram uma TAS  $\geq 0,5$ g/l, foram 79,0%, 71,4% e 64,3%, para cada um dos diferentes grupos (condutores, peões e passageiros respetivamente).

<sup>1</sup> Art.º 156, n.º 4 do Código da Estrada

**Gráfico 1** – Distribuição da percentagem de vítimas mortais com TAS  $\geq 0,5g/l$ , entre 2010 e 2019



Considerando o período de 2010 a 2019, o número total de mortos com TAS  $\geq 0,50g/l$  em 2019 apresentou um valor semelhante aos restantes anos da série, embora em 2014 e 2015 os valores tenham sido mais baixos.

Em 2019, relativamente ao ano transato verificou-se um aumento da percentagem total de vítimas mortais com taxa de álcool no sangue igual ou superior a  $0,50g/l$ , de 26,8% para 28,3%.

Relativamente aos condutores, verifica-se que a percentagem de vítimas mortais com TAS  $\geq 0,50g/l$  foi de 37,0%, valor mais elevado que nos anos anteriores, apenas semelhante às verificadas em 2010 e 2012. Este aumento foi particularmente significativo face a 2018 (30,8%).

No caso dos peões, a percentagem de vítimas mortais com TAS  $\geq 0,50g/l$  em 2019 foi uma das mais baixas dos anos em análise (17,4%), representando um decréscimo de 20,3% face a 2018.

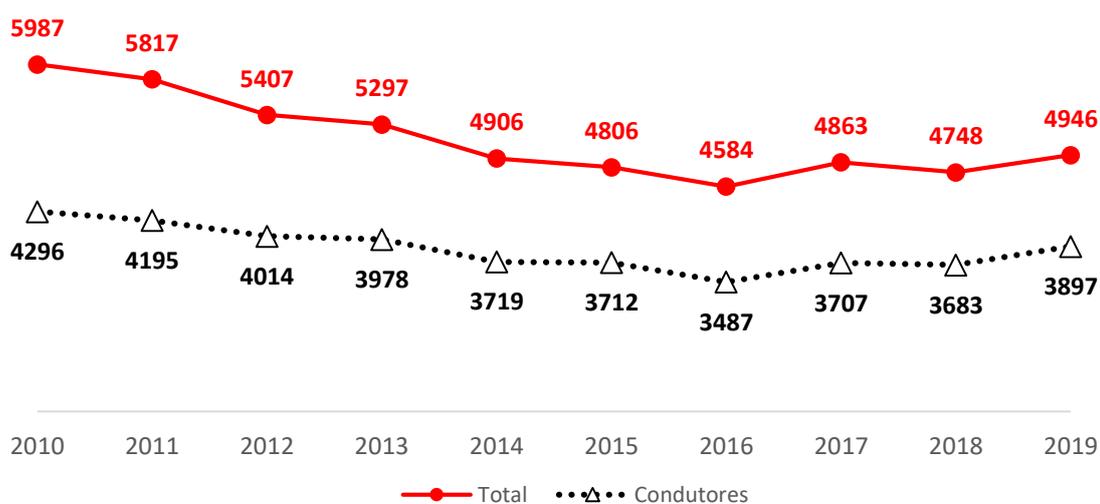
## 1.2. Intervenientes em acidentes de viação<sup>2</sup> / Fiscalização de condutores<sup>3</sup>

**Quadro 2 – TAS em intervenientes nos acidentes de viação e fiscalização, 2019**

TAS g/l	Condutor		Peão		Situação Desconhecida		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
0,00-0,49	1456	37,4%	284	61,2%	192	32,8%	1932	39,1%
0,50-0,79	239	6,1%	17	3,7%	44	7,5%	300	6,1%
0,80-1,19	412	10,6%	24	5,2%	70	12,0%	506	10,2%
≥1,20	1790	45,9%	139	30,0%	279	47,7%	2208	44,6%
≥0,50	2441	62,6%	180	38,8%	393	67,2%	3014	60,9%
<b>Total</b>	<b>3897</b>	<b>100,0%</b>	<b>464</b>	<b>100,0%</b>	<b>585</b>	<b>100,0%</b>	<b>4946</b>	<b>100,0%</b>

Em 2019, nos exames efetuados a intervenientes em acidentes de viação e na fiscalização de condutores, registaram-se 60,9% de casos com TAS ≥0,50g/l. Essa percentagem assumiu para os condutores e para os peões os valores de 62,6% e de 38,8% respetivamente.

**Gráfico 2 – Evolução do n.º de análises a intervenientes em acidentes de viação e de condutores fiscalizados com TAS ≥0,50g/l, entre 2010 e 2019**

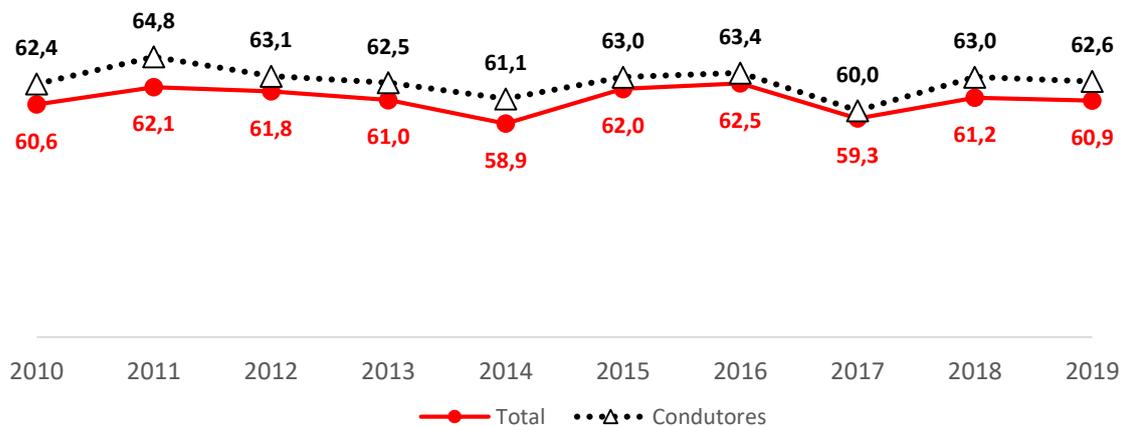


<sup>2</sup> Art.º 156, n.º 2 e 3 do Código da Estrada

<sup>3</sup> Art.º 153, n.º 2, 3b e 5 do Código da Estrada

O número de exames efetuados em 2019 foi o mais elevado desde 2014, com um aumento de 4,7% relativamente a 2018. Entre os condutores, em 2019 verificou-se também o valor mais elevado desde 2013, com um aumento de 5,8% face ao ano anterior.

**Gráfico 3** – Evolução da percentagem de intervenientes em acidentes de viação e de condutores fiscalizados com TAS  $\geq 0,50\text{g/l}$ , entre 2010 e 2019



A percentagem do total de intervenientes em acidentes e de condutores fiscalizados com taxa de álcool no sangue igual ou superior a 0,50g/l manteve a mesma tendência desde 2010, com ligeiras oscilações.

## 2. EXAMES DE CONFIRMAÇÃO SUBSTÂNCIAS ESTUPEFACIENTES / PSICOTRÓPICAS

A distribuição de casos por grupo com critério de exclusão mútua (quadro 3) significa que cada caso é contabilizado apenas uma única vez e conforme a substância se encontre isoladamente ou em associação, com álcool (álcool + drogas) ou com outra substância que não o álcool (droga + droga).

O quadro 4 apresenta o total de casos em que a substância foi detetada, independentemente de se encontrar isoladamente ou em associação, ou seja, em caso de associação o caso será

contabilizado para cada uma das substâncias presente e, portanto, mais do que uma vez. Esta apresentação permite avaliar a real prevalência de cada substância na população analisada.

## 2.1. Vítimas mortais de acidentes de viação autopsiadas pelo INMLCF<sup>4</sup>

**Quadro 3** – Distribuição de casos por grupo com critério de exclusão mútua (n=640), 2019

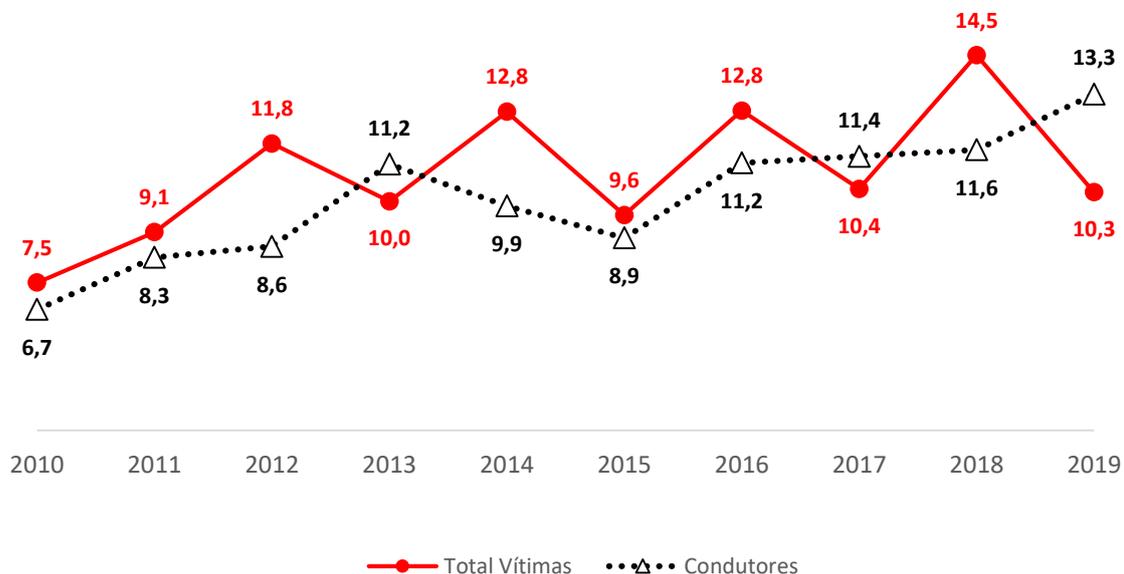
	Condutor		Peão		Passageiro		Situação Desconhecida		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Negativos</b>	254	86,7%	115	95,0%	78	95,1%	127	88,2%	574	89,7%
<b>Positivos</b>	39	13,3%	6	5,0%	4	4,9%	17	11,8%	66	10,3%
<b>TOTAL</b>	293	100,0%	121	100,0%	82	100,0%	144	100,0%	640	100,0%
<b>Canabinóides</b>	15	5,1%	2	1,7%	1	1,2%	4	2,8%	22	3,4%
<b>Opiáceos</b>	4	1,4%	1	0,8%	1	1,2%	5	3,5%	11	1,7%
<b>Cocaína e metabolitos</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<b>Anfetamina e derivados</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,7%	1	0,2%
<b>Álcool + Drogas</b>	19	6,5%	2	1,7%	2	2,4%	5	3,5%	28	4,4%
<b>Droga + Droga</b>	1	0,3%	1	0,8%	0	0,0%	2	1,4%	4	0,6%

No ano em análise, 10,3% dos exames efetuados às vítimas mortais revelaram a presença de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas. No caso dos condutores e peões, o número de exames positivos foi de 13,3% e 5,0%, respetivamente.

No total de casos positivos entre vítimas mortais, as substâncias predominantes foram os canabinóides (3,4%), sublinhando-se também a associação de álcool e drogas (4,4%). 6,5% dos condutores vitimas mortais revelaram uma associação de substâncias psicotrópicas com álcool.

<sup>4</sup> Art.º 157, nº 6 do Código da Estrada

**Gráfico 4** – Evolução da percentagem do total de vítimas mortais e condutores vítimas mortais na presença de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas, entre 2010 e 2019



Em 2019 a percentagem de exames positivos entre as vítimas mortais (10,3%) foi inferior ao verificado no ano anterior (14,5%). No caso dos condutores inverteu-se esta tendência, com um aumento em 2019 (13,3%) face a 2018 (11,6%).

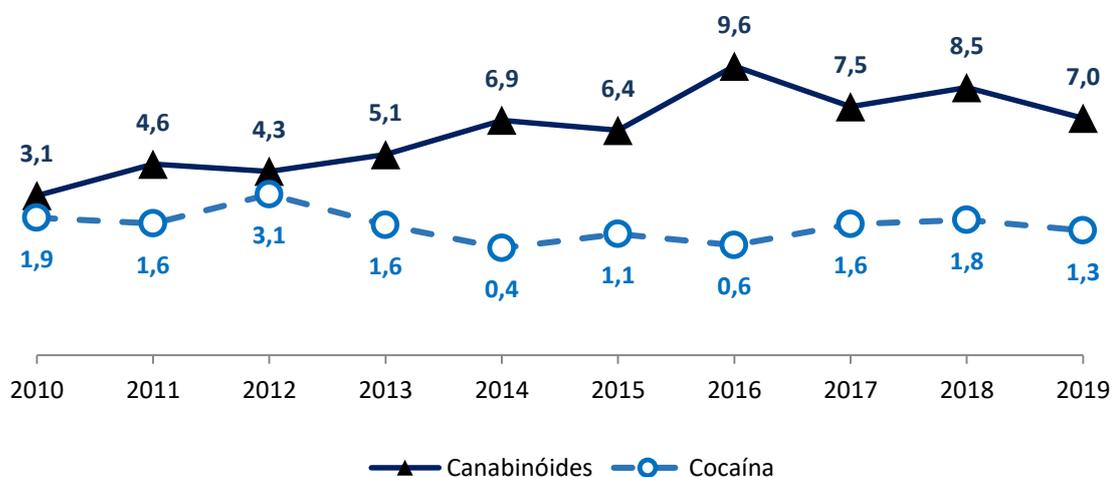
Os exames de confirmação para deteção de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas por utente pode ser efetuado a quatro grupos de substâncias (canabinóides, opiáceos, cocaína e anfetaminas). Como foi explicado anteriormente, os valores apresentados no quadro 4 traduzem o registo das substâncias detetadas nos respetivos grupos, independentemente da substância se encontrar isoladamente ou em associação com outras, pelo que, o seu registo é cumulativo.

**Quadro 4** – Distribuição de casos por grupo (n=640), 2019

	Condutor		Peão		Passageiro		Situação Desconhecida		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Canabinóides</b>	29	9,8%	4	3,3%	3	3,7%	9	13,2%	45	7,0%
<b>Opiáceos</b>	8	2,7%	1	0,8%	1	1,2%	8	11,8%	18	2,8%
<b>Cocaína e metabolitos</b>	4	1,4%	2	1,6%	0	0,0%	2	2,9%	8	1,2%
<b>Anfetamina e derivados</b>	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	1,5%	1	0,15%

Por o registo ser cumulativo, verifica-se um valor consideravelmente mais elevado dos canabinóides (7,0%), muito superior ao verificado na distribuição de casos por grupo com critério de exclusão mútua (3,4%), refletindo que cerca de metade dos casos com canábise estão em associação com álcool ou outra substância estupefaciente ou psicotrópica.

**Gráfico 5** – Evolução da percentagem de vítimas mortais que apresentaram canabinóides e cocaína, entre 2010 e 2019



Considerando que relativamente aos opiáceos, de acordo com informação do INMLCF, 98,4% dos casos positivos para morfina entre os intervenientes em acidente de viação tinham indicação de administração hospitalar prévia à colheita, e que relativamente às anfetaminas a sua expressão é residual, considerou-se relevante avaliar a evolução da série apenas para canabinóides e cocaína. Em 2019, entre as vítimas mortais ambas as substâncias evidenciaram uma redução face a 2018, maior nas canabinóides (7,0% vs 8,5%) que na cocaína (1,3% vs 1,8%). Nesta distribuição – casos por grupo – é bem visível a forte predominância do consumo de canabinóides desde 2010.

## 2.2. Intervenientes em Acidentes de Viação<sup>5</sup> / Fiscalização<sup>6</sup>

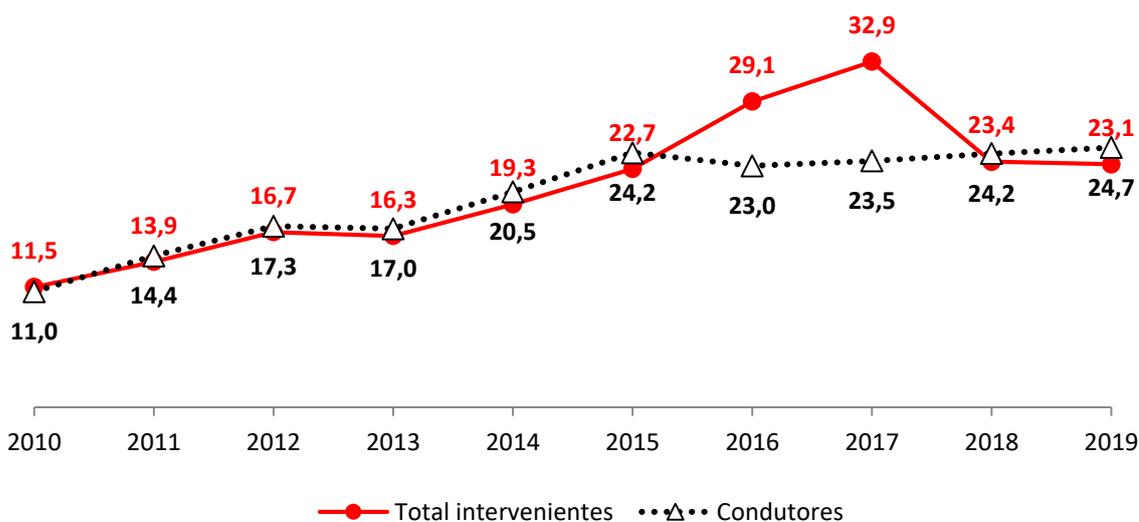
**Quadro 5** – Intervenientes em acidentes e fiscalização de condutores, 2019

	Condutor		Peão		Situação Desconhecida		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Negativos</b>	1575	75,3%	263	86,5%	211	78,4%	2049	76,9%
<b>Positivos</b>	518	24,7%	41	13,5%	58	21,6%	617	23,1%
<b>TOTAL</b>	2093	100,0%	304	100,0%	269	100,0%	2666	100,0%
<b>Canabinóides</b>	164	7,8%	3	1,0%	21	7,8%	188	7,1%
<b>Opiáceos</b>	92	4,4%	21	6,9%	13	4,8%	126	4,7%
<b>Cocaína e metabolitos</b>	27	1,3%	1	0,3%	3	1,1%	31	1,2%
<b>Anfetamina e derivados</b>	1	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
<b>Álcool + Drogas</b>	173	8,3%	13	4,3%	20	7,4%	206	7,7%
<b>Droga + Droga</b>	61	2,9%	3	1,0%	1	0,4%	65	2,4%

Em 2019, no total de intervenientes em acidentes de viação e fiscalização de condutores verificaram-se 23,1% de exames positivos para substâncias estupefacientes ou psicotrópicas.

Entre os condutores e peões os valores foram de 24,7% e 13,5%, respetivamente.

**Gráfico 6** – Evolução da percentagem de intervenientes em acidentes e de condutores fiscalizados na presença de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas, entre 2010 e 2019



<sup>5</sup> Art.º 157, n.º 2 do Código da Estrada

<sup>6</sup> Art.º 157, n.º 1 do Código da Estrada

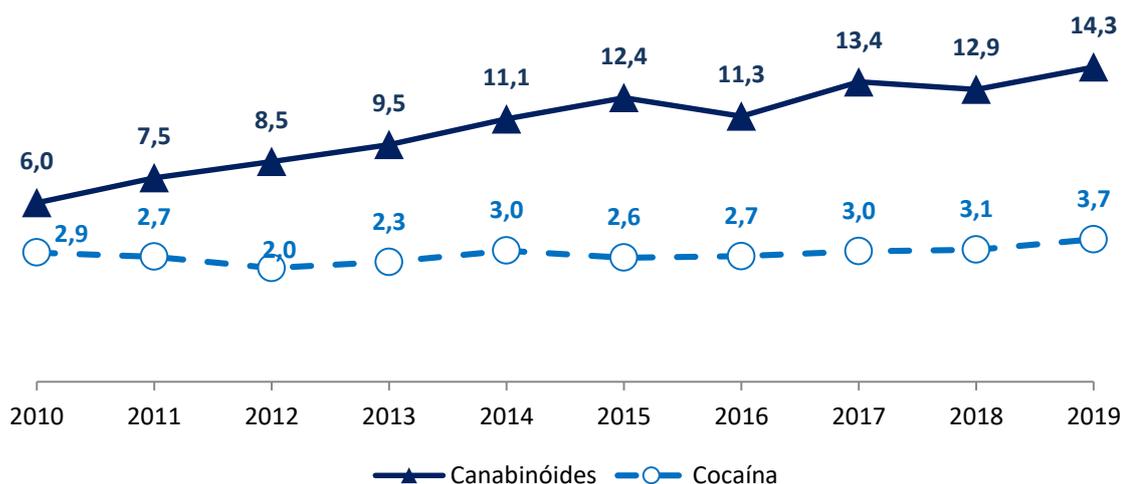
No âmbito dos exames de confirmação de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas verifica-se que em termos do número total de intervenientes e condutores fiscalizados, a deteção de substâncias ilícitas em 2019 manteve números semelhantes ao registado em 2018.

**Quadro 6 – Distribuição de casos por grupo (n=2660), 2019**

	Conductor		Peão		Situação Desconhecida		Total	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
<b>Canabinóides</b>	344	15,8%	16	5,2%	34	12,5%	394	14,3%
<b>Opiáceos</b>	147	6,7%	23	7,5%	20	7,4%	190	6,9%
<b>Cocaína e metabolitos</b>	92	4,2%	5	1,6%	6	2,2%	103	3,7%
<b>Anfetamina e derivados</b>	20	0,9%	1	0,3%	1	0,4%	22	0,8%

A análise por substância remete, tal como nas vítimas mortais autopsiadas, para a supremacia nos canabinóides (14,3%) assumindo, igualmente, um valor duas vezes superior à distribuição de casos com carácter de exclusão decorrente da elevada percentagem de associação com outras substâncias, nomeadamente com álcool.

**Gráfico 7 – Evolução da percentagem de intervenientes em acidentes e condutores fiscalizados que apresentaram canabinóides e cocaína, entre 2010 e 2019**



Em termos da evolução destas duas substâncias, verificou-se um aumento em 2019 relativamente a 2018: canabinóides (14,3% vs 12,9%) e cocaína (3,7% vs 3,1%), tendência diferente da ocorrida nas vítimas mortais em que se verificou um decréscimo.

**ANSR**

AUTORIDADE NACIONAL  
SEGURANÇA RODOVIÁRIA

AVENIDA CASAL DE CABANAS,  
URBANIZAÇÃO DE CABANAS GOLF, N.º 1  
TAGUS PARK  
2734-507 BARCARENA